



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 04/02/2026

---

---

## Projeto de Lei Nº: 013/2026

**Ementa:** “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG.”

**Entrada na Câmara:** 03/02/2026

**Autoria:**

Executivo Municipal

**Comissões:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 014/2026 – GPE.

Ipatinga, aos 3 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,  
Prezados Vereadores,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG.”*

A presente Proposição visa obter autorização legislativa para a destinação de recursos ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, com o objetivo de viabilizar parceria voltada ao fortalecimento do empreendedorismo no âmbito do Município.

Evidencia-se o relevante interesse público da iniciativa, na medida em que busca estimular o empreendedorismo local, promover e consolidar a cultura empreendedora nas instituições da rede municipal de ensino e assegurar as condições técnicas necessárias para a implementação de ações estruturadas de desenvolvimento dessa cultura.

A parceria também contempla a capacitação de professores e demais profissionais da educação, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades empreendedoras, aliadas a técnicas pedagógicas inovadoras, capazes de fomentar o espírito empreendedor tanto nos educadores quanto nos alunos da rede municipal de ensino.

Ademais, a proposta incentiva o protagonismo, a inovação e o desenvolvimento profissional dos docentes, mediante a utilização de metodologias e ferramentas de aprendizagem ágeis, contribuindo para o despertar de características empreendedoras e para a construção de um ambiente educacional favorável ao empreendedorismo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2026.02.03 17:22:47 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º /2026.**

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observado o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 5.142, de 8 de julho de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Ipatinga, aos 3 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2026.02.03 17:23:48 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga





## Página de assinaturas

**Gustavo Nunes**  
076.093.246-80  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 03 fev 2026** 18:38:29 **Gustavo Morais Nunes** criou este documento. ( Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80 )
- 03 fev 2026** 18:38:30 **Gustavo Morais Nunes** (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 04 fev 2026** 07:25:13 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

